

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE-DOB-060/2018

DATA APROVAÇÃO
11/09/2018

~~Hilda Yamamoto Pacheco~~
~~SECRETÁRIA GERAL~~
~~CHEFE DE REUNIÃO~~
~~SPObras~~

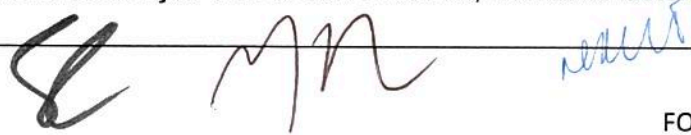
ASSUNTO

AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES (PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS), INCLUSIVE MÓVEIS E UTENSÍLIOS QUE SÃO DISPONIBILIZADOS NO AUTÓDROMO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS PACE, BEM COMO A VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE TODO O LIXO, INCLUSIVE O HOSPITALAR, GERADO DURANTE O PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DO 47º GRANDE PRÊMIO BRASIL DE FÓRMULA 1, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E VEÍCULOS.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. o Decreto Municipal nº 58.319/2018, que dispõe sobre permissão de uso do Autódromo Municipal José Carlos Pace à São Paulo Obras – SPObras e revoga o Decreto nº 46.356, de 20 de setembro de 2005;
2. o Contrato nº 011/2018-SGM, cujo objeto é a prestação, pela SPObras, dos serviços para a realização do 47º Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1, previsto para os dias 09, 10 e 11 de novembro/2018, no Autódromo Municipal José Carlos Pace – Autódromo de Interlagos;
3. o Ofício da São Paulo Turismo – SPTuris nº DIE-061/2018 de 25/07/2018, enviando à SPObras os documentos para a realização do Evento;
4. a cópia do Processo SPTuris nº 0297/2018 com as informações básicas necessárias à abertura de processo licitatório;
5. o Termo de Referência revisado pela Diretoria de Obras da SPObras;
6. o orçamento referencial elaborado pela Gerência de Custos e Preços - GCP, estimando o valor de R\$3.834.970,56, na data base de agosto/2018, para a realização destes serviços;
7. que o futuro contrato será celebrado pela SPObras diretamente com a empresa vencedora da licitação e os serviços serão remunerados com recursos municipais onerando a dotação orçamentária nº 11.28.13.695.3015.2.118.3.3.90.39.00.00 – Contrato 011/2018-SGM;
8. que o procedimento licitatório será realizado na modalidade Pregão;
9. por fim, que fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº48.042/2006.



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE-DOB-060/2018

DATA APROVAÇÃO
11/09/2018

SECRETÁRIO DA
REUNIÃO
Hilda Luiza
Chefe de Gabinete
SPObras

RESOLVE:

Autorizar a abertura de processo licitatório proposto, visando à contratação, por SPObras, da empresa vencedora do certame, para a prestação do serviço de Limpeza das Instalações (permanentes e/ou temporárias), inclusive móveis e utensílios que são disponibilizados no Autódromo Municipal José Carlos Pace, bem como a varrição, coleta, remoção e destinação final de todo o lixo, inclusive o hospitalar, gerado durante o período de abrangência do 47º Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1, com fornecimento de equipamentos, materiais e veículos

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA DOB - 28/08/18	SIGLA - DATA GAC - 28/08/2018	PRD N.º PRE-DOB-060/2018	SIGLA - DATA DOB - 28/08/2018	SIGLA - DATA SJU - 28/08/2018
<i>[Assinatura]</i> G. VISTO Costa Diretor de Obras SPObras	<i>[Assinatura]</i> Maurício Guerreiro Trevisan Gerente de Planejamento e Contratos SPObras - DOB/GAC VISTO		<i>[Assinatura]</i> G. VISTO Costa Diretor de Obras SPObras	<i>[Assinatura]</i> Dinora X. M. Viana Superintendência Jurídica SPObras VISTO